



PORTARIA - GAP Nº 046 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Torna sem efeito a portaria 035, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre enquadramento de servidora no Quadro Administrativo da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a portaria 035, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre enquadramento de servidora no Quadro Administrativo da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16
(dezesesseis) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA